

**ORDEM DE SERVIÇO**

Autorizamos a empresa **EMC – ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA** de CNPJ nº 58.060.260/0001-32, firmadora do **Contrato nº 52/2025**, oriundo da **Concorrência Eletrônica nº 06/2025**, **Processo nº 2.534/2025**, a iniciar os serviços referentes à **Construção do Anexo da SMTI no Paço Municipal da Prefeitura Municipal de Ubatuba**, com fornecimento de material, equipamentos, máquinas e mão de obra, conforme condições estabelecidas nesse instrumento convocatório e nos termos dos Anexos do Edital nº 25/2025.

- **OS SERVIÇOS DEVERÃO SER INICIADOS A PARTIR DO DIA**
11/08/2025

Ubatuba, 06 de agosto de 2025

Daniel S. Pimentel

YURI MESQUITA ADOGLIO
SECRETÁRIO DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO

Em Substituição

Daniel S. Pimentel

DANIEL SARAGOSA PIMENTEL
SECRETÁRIO ADJUNTO DE TECNOLOGIA
DA INFORMAÇÃO

